

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2 mensagens

Diretoria <diretoria@coreservice.com.br>
 Para: licitacoes.crmt@gmail.com

14 de março de 2016 10:30

10 N° Conlicitação: **9231313**Informação atualizada em: **11/03/2016**

Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais para conselheiros e empregados do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins

Datas prazo: 29/03/2016 14:30 | abertura: // | retirada: // | visita: // | documentacao: //

Situação ALTERADA

Processo

Editais PR/4/2015

Preço edital

Preço pasta

Orgão Conselho Regional de Medicina do Tocantins - CREMETO

Código

Endereço Quadra 201 Sul, Conj. 02, Lote 02 - Centro CEP:

Telefone (63) 3223-8100

Cidade Palmas

UF TO

Fax (63) 3223-8108

Observação

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2015 Comunicamos que o Edital da licitação supracitada foi alterado, sendo designada nova data para a realização do certame. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais para conselheiros e empregados do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins Edital disponível no portal <http://www.crmt.org.br/> ou diretamente no site <http://sistemas.cfm.org.br/licitacao/>, bem como na sede do Conselho Regional de Medicina do Tocantins. Endereço: 702 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj 01, Lt 01 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, e-mail: licitacoes.crmt@gmail.com, Telefone 63 2111-8111 Abertura das Propostas: 29/03/2016 às 14:30, na Sede do CRM- TO.

BOA TARDE

GOSTARIAMOS DE ESCLARECER SE SERÃO ACEITOS TAXAS DE AGENCIAMENTO ZERADAS? E TAXAS DE 0,01?

OU SE SERÃO ACEITAS TAXAS COM 4 CASAS DECIMAIS

EXEMPLO

TAXA = r\$ 0,001

SERÁ EXIGIDO PLANILHA DE EXEQUILIDADE?

SERÃO ACEITO OS INCENTIVOS DAS COMPANHIAS AÉREAS PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO D EEXEQUILIDADE??

GRATA

RACHEL

Diretoria

Core Service
 Diferencial em Eventos
 Telefones(51) 3022-3560 / 3013-8134 / 3013-6348 / 3014-3566
 Celular(51) 8444-8303
diretoria@coreservice.com.br
www.coreservice.com.br

**Kennder De Arruda**

Auxiliar Administrativo

Pregoeiro - CPL

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Rua Presidente Marques Nº 59, Bosque

Cuiabá - MT - CEP: 78045-175

Fone/Fax: (65) 3623-4075

Licitações CRMTO <licitacoes.crmto@gmail.com>
Para: Diretoria <diretoria@coreservice.com.br>

16 de março de 2016 15:14

Pregão Presencial nº 04/2015**ESCLARECIMENTO Nº 03/2016**

Nos termos do item 13.1 do Edital do Pregão Presencial nº 04/2015, e ante as informações solicitadas pela empresa Core Service, prestamos o seguinte esclarecimento:

*Diz a empresa Core Service:****GOSTARIAMOS DE ESCLARECER SE SERÃO ACEITOS TAXAS DE AGENCIAMENTO ZERADAS? E TAXAS DE 0,01?****Resposta do questionamento:*

O Preâmbulo do Edital 04/2015, referente ao pregão presencial em epígrafe, dispõe que será do tipo MENOR PREÇO, sob critério do "**MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**". O referencial para formulação das propostas está disposto no subitem 10.3.1, 24.5, 24.6 conforme abaixo:

24.5 Neste caso os custos foram levantados em pesquisa média de preço, conforme tabela abaixo, que será considerada como referencial para a contratação como valor mínimo a ser pago da emissão do bilhete. (Agenciamento de Viagens de 10%).

EMPRESAS PESQUISADAS	PERCENTUAL DA EMISSÃO DO BILHETE %
EMPRESA A	1
EMPRESA B	10
EMPRESA C	30
VALOR PERCENTUAL MÉDIA	13,67

24.6 A estimativa de porcentagem de desconto sobre o valor do agenciamento será de 13,67% (treze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), valor que dever ser considerado para a formulação das propostas.

10.3.1 O valor máximo de desconto para a prestação do serviço de agenciamento de viagens será de 100%(cem por cento); (Atualizado em 03 de março de 2016 - Edital 004/2015 -Retificado)

Desse modo, com base no edital citado acima, a proposta deve ser apresentada entre o percentual mínimo de desconto de 13,67% e o percentual máximo de 100%.

*Diz a empresa Core Service:****SERÁ EXIGIDO PLANILHA DE EXEQUILIBILIDADE?****Resposta do questionamento:*

Sim, de acordo com o subitem 8.2 A proposta deverá ser apresentada de forma detalhada, contendo, dentre outras, as seguintes informações:

8.2 (...) i) Planilha de custos que demonstre a compatibilidade entre os custos e as receitas estimados para a execução do serviço, conforme estabelece o art. 7º da Instrução Normativa nº 03/2015 do Ministério do Planejamento. (Atualizado em 09 de março de 2016 - Edital 004/2015 -Retificado)

Do mesmo modo, ao final da fase de lances, segundo o subitem 10.8 "O licitante vencedor deverá apresentar nova planilha de custos, no prazo de 30 minutos, que demonstre a compatibilidade entre os custos e as receitas estimados para a execução do serviço, conforme estabelece o art. 7º da Instrução Normativa nº 03/2015 do Ministério do Planejamento." (Atualizado em 02 de março de 2016 - Edital 004/2015 -Retificado)

Diz a empresa Core Service:

SERÃO ACEITO OS INCENTIVOS DAS COMPANHIAS AÉREAS PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO D EEXEQUIBILIDADE??

Resposta do questionamento:

O Edital nº 04/2015 do pregão em epígrafe não apresenta nenhuma vedação neste sentido.

Palmas, 16 de maio de 2016

Bárbara Emanuelle Lopes da Silveira

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

Att,

Bárbara Emanuelle L. da Silveira
Presidente da CPL